



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 084/03

RECEBIDO
Em 17/07/2003
Funchal

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 08/07/2003
Presidente

CONSIDERANDO que a CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO é o único hospital de emergência e eletivo ao povo deodorense, com uma frequência de atendimento mensal de aproximadamente 2000 pessoas e 60 partos, necessitando de uma reforma e ampliação, visando melhoria no pronto atendimento;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso do povo deodorense a tratamentos especializados cirúrgicos no serviço de referência no estado;

CONSIDERANDO que o nosso corpo clínico de profissionais é capacitado para realização de tratamentos cirúrgico, INDICAMOS a Mesa, ouvido o Plenário, a fim de que cópia desta proposição seja endereçada ao Excelentíssimo Senhor José Danilo Dâmaso de Almeida, Digníssimo Prefeito deste Município, objetivando que o mesmo interceda junto ao Excelentíssimo Senhor Dr. Ronaldo Lessa, Digníssimo Governador do Estado de Alagoas, assim como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, para a viabilidade de celebração de Convênios entre a Prefeitura deste Município/SESAU e Governo Federal, com o propósito de promover serviços de reformas e ampliação do supramencionado hospital, inclusive com a implantação de um Centro Cirúrgico.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. DEODORO-AL, em 03 de janeiro de 2003.

Vereador JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signatures and stamps]